

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES CMDCA .....



## RESOLUÇÕES CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MIGUEL CALMON - BAHIA**



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021/2024 de 13 de setembro de 2024.

**Dispõe sobre a autorização para a captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Miguel Calmon - Ba.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia ordinária do CMDCA, realizada no dia 12 de setembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente para **o aluguel de brinquedos, carro de som e aquisição de brinquedos, balões decorativos, picolés e algodão doce**, para a comemoração do “dia das crianças” nas escolas e praças públicas do município de Miguel Calmon, com valor solicitado a ser captado de no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no período de 13/09/2024 a 31/12/2024, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, Ba, 13 de setembro de 2024.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva  
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.  
Miguel Calmon, Bahia – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MIGUEL CALMON - BAHIA**



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2024 de 13 de setembro de 2024.**

**Dispõe sobre a autorização para a captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Miguel Calmon - Ba.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia ordinária do CMDCA, realizada no dia 12 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente para **aquisição de instrumentos musicais e vestimentas para fanfarra do Colégio Clariezer Vicente dos Anjos – CCVA**, com valor solicitado a ser captado de no máximo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no período de 12/09/2024 a 31/12/2024, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, Ba, 13 de setembro de 2024

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva  
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.  
Miguel Calmon, Bahia – CEP: 44720-000